



PORTARIA N.º 422/2018.

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2017/2018

Profissionais do Quadro Geral
Capítulo V seção II Art. 31 da lei n.º 749/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NÍVEL	ATS %
136	ELI MIRANDA MARTINS	A 29	20 %
1178	JOSE ENOQUE DE JESUS	A 11	20 %
1245	ROSELI SIMAO	A 11	20 %
1493	SAMIA SANTOS ARAUJO TABOSA	A 10	20 %
2377	VILMAR SILVA REIS	B 07	12 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua e seus efeitos retroagem a 01 de novembro de 2018.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

Abmael Borges Da Silveira
Prefeito Municipal